



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

OFICIE-SE As autoridades competentes Data: 16/09/2024 31ª Sessão Ordinária Presidente
--

INDICAÇÃO Nº 091/2024

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. **Gustavo de Melo Anicézio** com cópia ao Secretário de Municipal Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, **João Dias** “**Solicitando a regularização no fornecimento de abastecimento de água no Assentamento do Córrego Rico**”.

Há quase quatro anos vem sendo cobrado por parte dos moradores e Poder Legislativo ao Poder Executivo que seja regularizado a maneira no fornecimento de água da referida região, e a solução até o presente momento sempre foi a falta de respostas verdadeiras e falta de compromisso em buscar soluções concretas para sanar o atual problema das famílias que vivem no Assentamento do Córrego Rico.

Em virtude do crescimento da demanda do local e das inúmeras solicitações recebidas dos moradores da região já foi requerido e solicitado por este vereador em outras oportunidades que fosse realizado um estudo para analisar as possibilidades de instalação de mais um reservatório no assentamento. Através de ofícios enviados pelo Poder Executivo fui informado que estava sendo realizado um estudo para um novo método de distribuição de água, onde até o presente momento nunca fora apresentado nenhum estudo e ou solução para atender e resolver a escassez de água no Assentamento.

Venho novamente por meio deste solicitar ao Poder Executivo que seja realizado com urgência melhorias no fornecimento de água no Assentamento do Córrego Rico, tendo em vista a crítica situação que os moradores da região enfrentam há anos, situação essa que vem piorando anos após ano.

Deste modo, essa indicação possui caráter de urgência, tendo em vista que a falta de água no assentamento já vem durando alguns dias e nada foi feito para eu seja solucionado o problema.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.

Plenário Alba Berigo, 12 de setembro de 2024.

Fabiano do Gás
Vereador PP